

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO DE MARICÁ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Marcio Baroukel de Souza Braga
Notário e Oficial do Registro de Imóveis

CERTIDÃO

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
TERMINO DO 2º OFÍCIO
MARICÁ RJ

77606

Ayrthon Galvão Dias OFICIAL

MATRICULA nº 77.606

11 de Fevereiro de 2005

Imóvel: Unidade nº 192, do "Condomínio Parque Residencial Mataruna", situado no 1º distrito deste município, frente 12,00m para o acesso das Dálias; fundos 12,00m para a unidade nº 187; pelo lado direito 30,00m limitrofe com a unidade nº 193; lado esquerdo 30,00m com as unidades nºs 190 e 191, com área privativa de 360,00m², área comum de 221,40m² e fração ideal de 1/0,4534.

Proprietário: ADEMIR GONÇALVES MATARUNA, brasileiro, divorciado, do comércio, identidade nº 836303, IPF, de 10/03/67 e CIC nº 222.177.117-68, residente e domiciliado na Rua das Rosas, unidade 188, Cond. Park Residencial Mataruna, neste município.

Rego. Antº: Matrícula nº 53.807.

R - 1 - 77.606 - Prot. 148.993 - 11/02/2005:- Transmitedor:- ADEMIR GONÇALVES MATARUNA, brasileiro, divorciado, do comércio, identidade nº 836303, IPF, de 10/03/67 e CIC nº 222.177.117/68, residente e domiciliado na Rua das Rosas, lote 188, Cond. Park Residencial Mataruna, neste município. **Adquirente:-** REGINA XAVIER TEIXEIRA, brasileira, solteira, maior, aux. de enfermagem, identidade nº 604728, SSP/DF, de 23/02/79 e CIC nº 701.280.907/82, residente e domiciliada na Rua Antonio Riedlinger, nº 311/206, Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro-RJ. **COMPRA E VENDA.** Público de 12/01/2005, 2º Serviço Notarial de Maricá, Lº 384, Fls. 67. Preço R\$10.000,00. O imposto de transmissão "inter-vivos", devido pela presente, foi pago na casa lotérica de Maricá-RJ, em 12/01/2005, no terminal nº 01158, sobre o valor tributável de R\$13.543,11, pagando de imposto R\$270,86, consoante guia protocolada sob nº 36406/2005, na Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Maricá. Dou fe. Aux. Resp. . O Oficial: (R) 1 188

ARG081818:QSK

R - 2 - 77.606 - Prot. 176.701 - 06/03/2009:-

Transmitedor:- REGINA XAVIER TEIXEIRA, brasileira, solteira, enfermeira, identidade nº 604728, SSP/DF, expedida em 23/02/1979, CPF nº 701.280.907-82, residente e domiciliada na Rua Euclides José Pires, quadra 03, lote 26, casa 02, Itapeba, Maricá-RJ. **Adquirente:-** GIVER ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 05.937.668/0001-83, c/ sede em na Avenida Pastor Martins Luther King Junior, nº 126, bloco A, sala 353, Del Castilho, Rio de Janeiro-RJ. **COMPRA E VENDA.** Público de 20/02/2009, 1º Serviço Notarial de Maricá, Lº 501, fls. 187. Preço R\$20.000,00. O imposto de transmissão "inter-vivos", devido pela presente, foi pago pela guia nº 237991/09, sobre o valor de R\$20.000,00 na importância de R\$400,00 em 19/02/2009, na Agência de Maricá do

Continua...

Continuação...

Banco do Brasil. Dou fé. Aux. Resp. O Oficial: **LUIZ EDUARDO CARVALHO DA SILVA**
181 201 - **Mat. 94/8191**
RNB37688 HMN

AV - 3 - 77.606 - Prot. 181.228 - 06/10/2009:- Certifico que no lote supra descrito, foi construído por seu proprietário GIVER ENGENHARIA LTDA uma casa residencial, constituída de dois pavimentos, composta de, uma sala, uma cozinha, um lavabo, dois quartos, uma suíte, duas varandas, um banheiro; perfazendo área total construída de 103,88m² nos termos do requerimento datado de 30/09/2009, que fica aqui arquivado junto com o Habite-se 1ª via nº 619/2009, processo nº 11700/2009, da Prefeitura Municipal de Maricá em 17/09/2009, e CND para com o I.N.S.S nº 002492009-17300980, CEI nº 70.000.75980/79, de 30/09/2009, cujo os dados foram devidamente conferidos com os constantes nos sistemas informatizados do INSS. Dou fé. Aux. Resp. O Oficial:

(R): 1. ato
ROJ34757 DVE Mat. 94/8191

R - 4 - 77.606 - Prot. 182.618 - 15/12/2009:-

Transmitente:- GIVER ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 05.937.668/0001-83, c/ sede na Avenida Pastor Martins Luther King Junior, nº 126, sl 353, Bl A, Del Castilho-RJ.-

Adquirentes:- RENATA REZENDE ALVES MOTTA BESSA, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 04/04/1972, especialista em RH, identidade nº 09706298-8, IFP/RJ, expedida em 08/04/1997, CPF nº 042.865.507-61, seu esposo ANDRÉ LUIZ MOTTA BESSA, brasileiro, nascido em 23/07/1966, coordenador de logística, identidade nº 07361156-8, IFP/RJ, expedida em 14/10/1993, CPF nº 908.167.907-44, residentes e domiciliados na Rua 42, Lote 23, Quadra 58, Pr Lagoa, Maricá-RJ:- COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUITADO, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO - SFH - COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DOS DEVEDORES/FIDUCIANTES. Nº 130230000267.- Particular de 23/11/2009, com caráter de escritura pública na forma do artigo 38 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20/11/97.- Valor: R\$150.000,00, satisfeito da seguinte forma: R\$70.000,00, em moeda corrente do país; R\$10.233,44, dos recursos da conta vinculada de FGTS; e R\$69.766,56, mediante financiamento da CAIXA, obtido segundo os termos, cláusulas e condições constantes deste instrumento. O imposto de transmissão "inter-vivos", devido pela presente, foi pago no Banco do Brasil, em 27/11/2009, sobre o valor tributável de R\$150.000,00, pagando de imposto R\$1.953,50, consoante guia protocolada sob nº 29032/2009. Dou fé. Aux. Resp. O Oficial:

LUIZ EDUARDO CARVALHO DA SILVA
Mat. 94/8191

(R): 1. ato
RON97301 YFI

Continua...

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO DE MARICÁ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Marcio Baroukel de Souza Braga
Notário e Oficial do Registro de Imóveis

CERTIDÃO

MRO N° 2 REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
MARICÁ RJ

77600

Continuação...

Luiz Eduardo Carvalho da Silva OFICIAL

R - 5 - 77.606 - Prot.182.618 - 15/12/2009:-
Devedores/Fiduciários:- RENATA REZENDE ALVES MOTTA BESSA, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 04/04/1972, especialista em RH, identidade nº 09706298-8, IFP/RJ, expedida em 08/04/1997, CPF nº 042.865.507-61, seu esposo ANDRÉ LUIZ MOTTA BESSA, brasileiro, nascido em 23/07/1966, coordenador de logística, identidade nº 07361156-8, IFP/RJ, expedida em 14/10/1993, CPF nº 908.167.907-44, residentes e domiciliados na Rua 42, Lote 23, Quadra 58, Pr Lagoa, Maricá-RJ.- **Credora/Fiduciária:-** CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, c/ sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF.- **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.-** Particular de 23/11/2009, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei nº 9.514 de 20/11/97.- Valor: R\$69.766,56 - Resgate em 240 meses, em prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$848,91, a taxa nominal de juros de 8,5563% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 8,9001% ao ano, vencível a primeira delas em 23/12/2009.- Sistema de Amortização Constante - SAC.- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os devedores/fiduciários alienam à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, retro descrito e caracterizado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20/11/97. Obrigam-se os devedores pelas demais condições do contrato. Dou fé. Aux. Resp. O Oficial:

LUIZ EDUARDO CARVALHO DA SILVA
Mat. 94/8191
CRJ. 1. ato
RON97302 JMN

AV - 6 - 77.606 - Prot.256.021 - 12/09/2017:- Certifico que atendendo ao instrumento particular de Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária Financiamento de Crédito Imobiliário, expedido pela Caixa Econômica Federal, datado de 01/08/2017, que fica aqui arquivado, procedo o cancelamento da Alienação Fiduciária, objeto do R-5, referente ao imóvel objeto desta matrícula, celebrado entre a Caixa Econômica Federal e Renata Rezende Alves Motta Bessa e seu esposo Andre Luiz Motta Bessa, e conseqüentemente a baixa no ônus que grava o imóvel supra descrito. Em cumprimento ao disposto no § 2º do Art. 431 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, as custas relativas ao presente ato, averbação sem conteúdo

Continuação...

econômico, sendo Emolumentos (R\$125,73); FETJ (R\$25,14); Lei 6370/2012 (R\$2,31); FUNDPERJ (R\$6,28); FUNPERJ (R\$6,28); FUNARPEN (R\$5,02); Mútua/ACOTERJ (R\$14,44); ISS (R\$2,56); totalizando R\$187,76. Selo de Fiscalização Eletrônico N° ECEW 07877 JAQ. Dou fé. Aux. Resp. O Oficial

LUIZ EDUARDO CARVALHO DA SILVA
Substituto - Mat 94/8191

R - 7 - 77.606 - Prot.311.802 - 28/11/2022: - COMPRA E VENDA - Transmittente(s): RENATA REZENDE ALVES MOTTA BESSA, brasileira, especialista em RH, portadora da carteira de Identidade n° 09706298-8, IFP/RJ, inscrito no CPF n° 042.865.507-61, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, em 26/10/1996, na vigência da lei 6.515/77, e seu cônjuge ANDRÉ LUIZ MOTTA BESSA, brasileiro, coordenador de logística, portador da carteira de Identidade n° 07361156-8, IFP/RJ, inscrito no CPF n° 908.167.907-44, residentes e domiciliados na Rua Manoel Marins, n° 1700, Lt 192, Itapeba, Maricá/RJ.- **Adquirente(s):** SILVANA ROSARIO DOS REIS, brasileira, solteira, que declara não conviver em união estável, professora, portadora da carteira de Identidade n° 27.934.878-3, DETRAN/RJ, inscrita no CPF n° 149.977.907-02, residente e domiciliada na Visconde de Itauna, s/n°, Lt 6, Qd 07, Casa 03, Marquês de Maricá, Maricá/RJ. **TÍTULO - INSTRUMENTO PARTICULAR COM EFICÁCIA DE ESCRITURA PÚBLICA - LEIS N°S 4380/1964 e 5049/1966, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA - LEI N° 9514/1997 e LEI 13465/2017, n° 0010337400, firmado em 24/10/2022, com caráter de escritura pública na forma do artigo 38 e seus parágrafos da Lei n° 9.514 de 20/11/97. VALOR - R\$640.000,00, satisfeito da seguinte forma: R\$160.000,00, em moeda corrente do país; e R\$480.000,00, mediante financiamento obtido segundo os termos, cláusulas e condições constantes deste instrumento. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO** - o imposto de transmissão devido pela presente, foi pago pela guia n° 61453/2022, no valor de R\$12.800,00. Valor de avaliação de R\$640.000,00, em 08/11/2022, Banco 33. Selo de Fiscalização Eletrônico N° EEHW 39129 RRJ. Dou fé. Escrevente. O Responsável pelo Expediente: LUIZ EDUARDO CARVALHO DA SILVA
Substituto - Mat 94/8191**

R - 8 - 77.606 - Prot.311.802 - 28/11/2022:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. - Devedor/Fiduciante:- SILVANA ROSARIO DOS REIS, brasileira, solteira, que declara não conviver em união estável, professora, portadora da carteira de Identidade n° 27.934.878-3, DETRAN/RJ, inscrita no CPF n°

Continua . .

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO DE MARICÁ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Marcio Baroukel de Souza Braga
Notário e Oficial do Registro de Imóveis

CERTIDÃO

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL DE IMOVEIS

CARTÓRIO Nº 2º OFÍCIO
MARICÁ RJ

77606

MARCELO DE TENCOURT MAT 4/2007 RESP PELO EXPEDIENTE

Continuação...

149.977.907-02, residente e domiciliada na Visconde de Itauna, s/nº, Lt 6, Qd 07, casa 03, Marquês de Maricá, Maricá/RJ.-
Credora/Fiduciária:- BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., inscrita no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2235 e 2041, São Paulo/SP.- TÍTULO - INSTRUMENTO PARTICULAR COM EFICÁCIA DE ESCRITURA PÚBLICA - LEIS NºS 4380/1964 e 5049/1966, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA - LEI Nº 9514/1997 e LEI 13465/2017, firmado em 24/10/2022, com caráter de escritura Pública na forma do artigo 38 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20/11/97.- Valor do preço da venda: R\$480.000,00; Valor dos custos cartorários e ITBI: R\$32.000,00; Valor total do financiamento: R\$512.000,00 - Resgate em 420 meses, em prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$5.441,93, a taxa nominal de juros de 10,9259% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 11,4900% ao ano, vencível a primeira delas em 24/11/2022.- Sistema de Amortização Constante - SAC.- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o devedor/fiduciante aliena ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, retro descrito e caracterizado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20/11/97. obriga-se o devedor pelas demais condições do contrato. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EEHW 39430 Pfo. Dou fê. Escrevente. D Responsável pelo Expediente. ESUARDO CARVALHO DA SILVA
Instituto - Mat 94/8191

AV - 9 - 77.606 - Prot.323.688 - 17/04/2024:-
(NOTIFICAÇÃO) - Conforme ofício Eletrônico nº 42281/2023, datado em 17/11/2023, expedido pelo credor Banco Santander (Brasil) S/A, nos termos do artigo 26, § 1º da Lei 9.514/97, devidamente assinado eletronicamente pela gerente, MARIA LUCILA MELARAGNO MONTEIRO, com poderes reservados por meio de procuração, lavrada nas Notas do 9º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo - SP, no livro nº 11.501, fls. 305, datada em 19/07/2023, e substabelecimento, lavrado nas Notas do 9º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo/SP, no livro nº 11.514, fls. 081, datada em 14/08/2023, na forma do artigo 22, do Provimento CGJ/TJRJ nº 02/2017, foi realizada tentativa de notificação da Srª. SILVANA ROSARIO DOS REIS, inscrita no CPF sob o nº 149.977.907-02, qualificada anteriormente, conforme diligências realizadas pelo Cartório 1º Ofício de Maricá-RJ, em

Continuação...

CNM: 093591.2.0077606-19

03/01/2024, 11/01/2024 e 18/01/2024, sendo os resultados negativos por se encontrar o devedor fiduciante em local ignorado e incerto, sendo publicado edital de convocação, no Edital Eletrônico - Sistema de Registro de Imóveis do Brasil, publicação nº 1312/2024, 1313/2024 e 1314/2024, nos dias 05/03/2024, 06/03/2024 e 07/03/2024, para cumprimento da obrigação decorrente do Contrato nº 0010337400, firmado em 24/10/2022, e devidamente registrado sob o R-8, da presente matrícula. Efetivando-se a presente, para dar publicidade à existência de procedimento em curso de constituição em mora do devedor fiduciante, assegurar direitos de terceiros e estabelecer o termo para consolidação da propriedade pelo credor fiduciário. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EERY 39949 VPT. Dou fé. Escrevente.

ARTOR CARLOS MAIATTO DIAS
Substituto
Mat. 94/0031

AV - 10 - 77.606 - Prot.330.458 - 19/06/2024 -
CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: - Certifico que, em atenção ao requerimento firmado pelo(a) credor(a) BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, datado de 12/06/2024, que fica aqui arquivado, procedo a presente averbação para constar que realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei 9514/97, em face do(a)(s) devedor(a)(es) fiduciante, SILVANA ROSÁRIO DOS REIS, sem que houvesse purgação da mora, fica consolidada a propriedade em nome de (o)(a) BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Valor da Consolidação R\$644.000,00. O imposto de transmissão inter-vivos, devido pela presente foi pago em 13/05/2024, no valor de R\$12.880,00, junto ao Banco 33, valor de avaliação R\$644.000,00, conforme guia nº 70247/2024. Certifico mais, que o(a)(s) devedor(a)(es) foi(ram) intimados através do oficial do Registro de Imóveis competente, conforme documentos arquivados, tendo sido publicado o edital em 07/03/2024, cujo comprovante também fica arquivado. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EETE 98378 ETF. Dou fé. Escrevente.

ARTOR CARLOS MAIATTO DIAS
Substituto
Mat. 94/0031

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO DE MARICÁ ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Marcio Baroukel de Souza Braga
Notário e Oficial do Registro de Imóveis

CERTIDÃO

CERTIDÃO: Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica da **Matrícula nº. 77606**, a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando todos os eventuais ônus reais, registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos reais relativos ao mesmo, não existindo nenhum documento prenotado até o dia anterior. Certifico ainda que a presente certidão foi expedida atendendo ao requerimento de BANCO SANTANDER BRASIL, sob nº. 24/014116, em 05/06/2024. O referido é verdade e dou fé. **Maricá - RJ, 19 de Junho de 2024.**

Assinado Eletronicamente por:
FERNANDA RIBEIRO CARDOZO
2º Ofício de Maricá - RJ
ESCREVENTE - MAT.CGJ 94/07823

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EETE98647 TMH



Consulte a validade do selo em:
<http://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Emolumentos.....: **R\$98,00**
Lei 3217.....: **R\$ 19,60**
Fundperj.....: **R\$4,90**
Funperj.....: **R\$4,90**
Funarpen: **R\$5,88**
PMCMV: **R\$ 1,96**
Selo Fisc.....: **R\$2,59**
ISS.....: **R\$4,99**
Total.....: R\$142,82



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DPEGN-HX73D-PAHFW-GJ3U3

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Fernanda Ribeiro Cardozo (CPF ***.898.287-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/DPEGN-HX73D-PAHFW-GJ3U3>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>

2º OFÍCIO DO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARICÁ

**Tabelião: Marcio Baroukel de Souza Braga
Substituto Legal: Ayrthon Carlos Maiatto Dias**

**Rua Álvares de Castro, 154 Centro, Maricá/RJ CEP: 24900-880 Tel: (21) 2637-2166
Email: rgimaricabol.com.br**

Título : I.Particular (14/05/2024), 7706, referente a AV - Consolidação de Propriedade

C E R T I F I C O que sobre o presente título prenotado sob o Nº 330458 , no livro 1-AD, registrado/averbado em 19/06/2024, com os seguintes atos:

**Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça
Matricula Nº 77606 - Acesso Dalias, UNIDADE 192, Condominio Park Residencial Mataruna.
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EETE 98378 ETF - AV.10 - Consolidação
Consulte a validade do(s) selo(s) em: <https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>**

Tipo do Ato	Qtde.	Emol.	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Mútua	Acoterj	Tot
Averbação c / Conteúdo Econômico	1	920,82	18,41	184,17	46,04	46,04	55,25	0,00	0,00	1.270,73
Certidão de Prenotação	1	29,14	0,58	5,82	1,45	1,45	1,74	0,00	0,00	40,18
Selo de Fiscalização	2	5,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,18
---- ISS ----										48,00
---- Total ----		955,14	18,99	189,99	47,49	47,49	56,99	0,00	0,00	1.364,05

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Art. 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº 481297

Recebemos a quantia de R\$ 1.364,53 (um mil e trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e centavos), pelos atos acima discriminados, de BANCO SANTANDER BRASIL, cujo título foi disponibilizado para entrega a partir de: 19/06/2024 .

Maricá, 19 de Junho de 2024.

Ayrthon Carlos Maiatto Dias
SUBSTITUTO
MAT.: 94/0031

O Oficial



CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO

IMPORTANTE

Esta certidão não comprova
registro de propriedade de
imovel

ATENÇÃO

Está certidão refere-se à prenotação Nº
330458 lançada no livro 1-AD.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EESU 09635 SBE



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Maricá, 05/06/2024

- () Marcio Baroukel de Souza Braga - Tabelião e
Oficial do Registro Geral de Imóveis
() Ayrthon Carlos Maiatto Dias - Substituto